



Estado do Rio Grande do Norte

**CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA**

*"Palácio Manoel Matias"*

Travessa Benício Paiva, nº 216 - Centro - Fone (84) 3381.2331.  
CNPJ nº 08.392.938./0001-06 - CEP 59.965-000 - Alexandria/RN

**PROJETO DE LEI Nº. 445 / 2013**

"Denomina de Valdemiro Vieira da Silva a Rua que se inicia a Rua Projetada 07 de sentido Leste/Oeste, paralela à direita a Rua Projetada 09 de sentido Leste/Oeste, paralelo à esquerda a RN 079 de sentido Leste/Oeste, no qual, seu prolongamento se finaliza em terras de herdeiros do Senhor Francisco Antônio Sarmento no Loteamento São Miguel e dá outras providências."

**O Prefeito Municipal de Alexandria /RN**, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1º - Fica denomina de Valdemiro Vieira da Silva a Rua que se inicia a Rua Projetada 07 de sentido Leste/Oeste, paralela à direita a Rua Projetada 09 de sentido Leste/Oeste, paralelo à esquerda a RN 079 de sentido Leste/Oeste, no qual, seu prolongamento se finaliza em terras de herdeiros do Senhor Francisco Antônio Sarmento no Loteamento São Miguel.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrario.

**Palácio Manoel Matias**, sede da Câmara Municipal de Alexandria /RN,  
19 de Novembro de 2013.

**Raimundo Ferreira de Andrade**  
Vereador



Estado do Rio Grande do Norte  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA**  
"Palácio Manoel Matias"

## PROJETO DE LEI Nº. 445 / 2013

"Denomina de Valdemiro Vieira da Silva a Rua que se inicia a Rua Projetada 07 de sentido Leste/Oeste, paralela à direita a Rua Projetada 09 de sentido Leste/Oeste, paralelo à esquerda a RN 079 de sentido Leste/Oeste, no qual, seu prolongamento se finaliza em terras de herdeiros do Senhor Francisco Antônio Sarmiento no Loteamento São Miguel e dá outras providências."

### DESPACHO

Encaminhe – se o presente Projeto de Lei a Comissão de Legislação  
Justiça e Redação Final para análise e Parecer.

**Sala das Sessões da Câmara  
Municipal de Alexandria-RN  
Em 26 de Novembro de 2013**

**Raimundo Ferreira de Andrade**  
**Presidente**



Estado do Rio Grande do Norte  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA**  
"Palácio Manoel Matias"

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

## PROJETO DE LEI Nº. 445 / 2013

"Denomina de Valdemiro Vieira da Silva a Rua que se inicia a Rua Projetada 07 de sentido Leste/Oeste, paralela à direita a Rua Projetada 09 de sentido Leste/Oeste, paralelo à esquerda a RN 079 de sentido Leste/Oeste, no qual, seu prolongamento se finaliza em terras de herdeiros do Senhor Francisco Antônio Sarmento no Loteamento São Miguel e dá outras providências."

### DESPACHO

Nomeio o Vereador Francisco Marcos de Almeida como relator para analisar e dá parecer na referida matéria.

**Sala das Sessões da Câmara  
Municipal de Alexandria-RN  
Em 26 de Novembro 2013**

*Francisco Gil Fábio Taveira*

**Francisco Gil Fábio Taveira  
Presidente**



Estado do Rio Grande do Norte  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA**  
"Palácio Manoel Matias"

## PROJETO DE LEI Nº. 445 / 2013

"Denomina de Valdemiro Vieira da Silva a Rua que se inicia a Rua Projetada 07 de sentido Leste/Oeste, paralela à direita a Rua Projetada 09 de sentido Leste/Oeste, paralelo à esquerda a RN 079 de sentido Leste/Oeste, no qual, seu prolongamento se finaliza em terras de herdeiros do Senhor Francisco Antônio Sarmiento no Loteamento São Miguel e dá outras providências."

### PARECER

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final analisou detalhadamente a matéria em pauta e opina favoravelmente.

**Sala das Sessões da Câmara  
Municipal de Alexandria-RN  
Em 03 de Dezembro de 2013**

---

**Francisco Marcos de Almeida**  
**Vereador Relator**



Estado do Rio Grande do Norte  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA**  
"Palácio Manoel Matias"

## PROJETO DE LEI Nº. 445 / 2013

"Denomina de Valdemiro Vieira da Silva a Rua que se inicia a Rua Projetada 07 de sentido Leste/Oeste, paralela à direita a Rua Projetada 09 de sentido Leste/Oeste, paralelo à esquerda a RN 079 de sentido Leste/Oeste, no qual, seu prolongamento se finaliza em terras de herdeiros do Senhor Francisco Antônio Sarmento no Loteamento São Miguel e dá outras providências."



Aprovado em Sessão Final Conforme

Resolução nº 1469/2013

Paímbo Ferreira da Silva  
Presidente

Travessa Benício Paiva, nº 216 - Centro - Fone (84) 3381.2331.  
CNPJ nº 08.392.938/0001-06 - CEP 59.965-000 - Alexandria/RN